



PREFEITURA
BERURI
Onde há trabalho, há conquistas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

BERURI – AM

2025



IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

Informações Territoriais	
UF:	AM
Município:	BERURI
Área (Km ²):	17.472,780 km ²
População (Hab):	20.718
Densidade Populacional (Hab/Km ²):	1,19 hab/km ²
Região de Saúde:	RIO NEGRO SOLIMÕES
Secretaria de Saúde	
Nome do Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Número CNES:	6844936
CNPJ:	04.628.111/0001-06
Endereço:	Av. Costa e Silva, São Francisco S/N
E-mail:	semsaberuri.saude@gmail.com
Telefone:	
Informações da Gestão	
Governador (a):	Wilson Lima
Secretário (a) de Saúde em Exercício:	Tiago Souza da Silva
E-mail do Secretário (a):	enf.tiagosouza.beruri@gmail.com
Telefone do Secretário (a):	
Fundo de Saúde	
Lei de criação do FMS:	027/1990
Data de Criação:	14/12/1990
CNPJ:	12795862000137



Natureza Jurídica:	Fundo Público da Administração Direta Municipal (133-3)
Nome do Gestor do Fundo:	Tiago Souza da Silva
Conselho de Saúde	
Instrumento legal de criação:	Lei Municipal 225/2013
Endereço/CEP	Rua Costa e Silva, S/N, São Francisco, Beruri – AM.
E-mail:	semsaberuri-am@hotmail.com
Telefone:	
Nome do Presidente:	Raimundo Nonato Teixeira de Sales
Número de Conselheiros por segmento:	Usuários: 4 Governo: 1 Trabalhadores: 2

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DO SUS								
OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar a gestão municipal por meio do planejamento, regulação, controle social e capacitação.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Elaboração do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026 a 2029	Elaboração do Plano municipal de Saúde	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de Oficinas com as coordenações para a estruturação dos indicadores e metas.								
Ação Nº 2 - Realização de rodas de conversas para revisão da redação final.								
1.1.2	Elaboração da Programação Anual de Saúde	Elaboração da Programação Anual de Saúde	4	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de Oficinas com as coordenações para definição das ações a serem realizadas ao longo do exercício.								
Ação Nº 2 - Realização de rodas de conversas para revisão da redação final.								
1.1.3	Apresentação dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior ao logo do quadriênio.	Apresentação dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior.	12	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar análise detalhada dos Relatórios Quadrimestrais e encaminhar ao conselho para avaliação e deliberação.								
1.1.4	Apresentação do Relatório Anual de Gestão junto ao Conselho Municipal de Saúde	Apresentação do Relatório Anual de Gestão junto ao Conselho Municipal de Saúde	4	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar análise detalhada do Relatório Anual de Saúde e encaminhar ao conselho para avaliação e deliberação.								

1.1.5	Realização de Audiência Pública de Prestação de Contas das Ações realizadas em determinado local e período.	Realização de Audiência Pública de Prestação de Contas das Ações realizadas.	12	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realização de Audiências Públicas para apresentação da Prestação de Contas, a fim de dar transparência as ações realizadas no decurso do exercício.								
1.1.6	Avalia nossa capacidade de levar conhecimento a um número maior de profissionais, especialmente aqueles em locais mais distantes, otimizando o tempo e os recursos.	Total de Ações de Tele-educação em determinado local e período	-	-	Número	48	48	Número
Ação Nº 1 - Utilizar plataformas gratuitas ou já disponíveis pela gestão.								
Ação Nº 2 - Webinars ao vivo.								
Ação Nº 3 - Materiais assíncronos (PDFs, podcasts, tutoriais).								
1.1.7	Promover a saúde e prevenir doenças através de ações educativas que capacitem os profissionais a atuar de forma mais abrangente na rede de saúde, impactando positivamente a saúde coletiva.	Ações de Educação em Saúde Coletiva	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Atualização sobre protocolos clínicos e de vigilância em saúde.								
Ação Nº 2 - Oficinas sobre acolhimento, humanização e práticas integrativas.								
Ação Nº 3 - Treinamentos voltados para doenças prevalentes (HIV, sífilis, hepatites, tuberculose, hanseníase etc.).								
Ação Nº 4 - Em parceria com os coordenadores dos programas de acordo com os dados epidemiológico.								
Ação Nº 5 - Rodas de conversa nas unidades com discussão de casos.								



1.1.8	Controle Social	Controle Social	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas do Conselho com ampla divulgação.								
Ação Nº 2 - Incentivar a participação ativa dos conselheiros com capacitações continuadas.								
Ação Nº 3 - Garantir representação das UBS nas discussões.								
Ação Nº 4 - Divulgar informes de gestão, relatórios e prestações de contas de forma acessível.								
Ação Nº 5 - Publicar decisões, atas e resoluções do Conselho em canais oficiais.								
Ação Nº 6 - Realizar audiências públicas temáticas sobre saúde.								
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar a infraestrutura das unidades de saúde e garantir os insumos necessários ao funcionamento.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Aquisição de Equipamentos.	Aquisição de Equipamentos.	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para composição da estrutura administrativa de saúde.								
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos para composição da estrutura de prestação de serviços de saúde de APS e/ou Média/Alta Complexidade.								
1.2.2	Aquisição de Insumos.	Aquisição de insumos.	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de insumos para composição do cardápio de medicamentos ofertados pelo Sistema Único de Saúde.								
Ação Nº 2 - Aquisição de insumos para composição do cardápio Químico Cirúrgico.								
Ação Nº 3 - Aquisição de insumos gerais (Administrativo, Serviços Gerais, Higiene, etc.)								
1.2.3	Construção de Unidades de Saúde.	Construção de Unidades de Saúde.	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Construção de Unidades e Pontos de Apoio da Rede de Atenção à Saúde no município								
1.2.4	Reforma de Unidades de Saúde e/ou Unidade Hospitalar.	Reforma de Unidades de Saúde e/ou Unidade Hospitalar.	100	2025	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Reforma de Unidades Básicas de Saúde e/ou Pontos de Apoio da Rede de Atenção à Saúde.								
Ação Nº 2 - Reforma da Unidade Hospitalar do município.								
OBJETIVO Nº 1.3 - Promover a educação permanente em saúde para os profissionais da rede municipal em temas prioritários de saúde pública, estimulando práticas baseadas em evidências - TELE- EDUCAÇÃO								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Realizar no mínimo 12 atividades de tele-educação (1 por mês)	Número de atividades de tele-educação realizadas (palestras, oficinas, cursos, etc.)	12	2025	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Incentivar os profissionais e trabalhadores da saúde a participarem de cursos, oficinas a participarem da tele-educação com agendamento efetivos e cronograma específico.								
1.3.2	Garantir a participação das UBS Urbana e Rural em pelo menos uma atividade.	Percentual de UBS participantes das atividades	50	2025	Percentual	50	50	Percentual
Ação Nº 1 - Criar um cronograma de ação para participação dos profissionais de saúde.								
DIRETRIZ Nº 2 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE								
OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso e a cobertura da Estratégia Saúde da Família.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Mais acesso à Atenção Primária à Saúde	Mais acesso a APS	50	2025	Percentual	50	50	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de usuários agendados;								
Ação Nº 2 - Flexibilizar agenda para 70% demanda programada/cuidado continuado e 30% demanda espontânea para os CBO válidos (médicos e enfermeiros);								

Ação Nº 3 - Manutenção e ampliação dos atendimentos em horários conforme a necessidade local de cada UBS;								
2.1.2	Cobertura de primeira consulta odontológica programada por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS)	Cobertura de primeira consulta odontológica programada por equipe de Saúde Bucal (eSB)	1,5	2025	Decimal	1,5	1,5	Decimal
Ação Nº 1 - Estruturar agendas semanais de primeira consulta odontológica com blocos fixos destinados exclusivamente ao acolhimento programado.								
Ação Nº 2 - Mapear famílias sem registro de primeira consulta odontológica e inseri-las automaticamente em lista nominal para agendamento programado.								
Ação Nº 3 - Estabelecer metas trimestrais de participação comunitária e avaliação contínua do impacto das ações na demanda por primeira consulta.								
2.1.3	Aumentar a cobertura do vínculo/acompanhamento territorial.	Vínculo/Acompanhamento Territorial	65	2025	Percentual	65	65	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os registros da população no Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde - SIAPS completos e atualizados, por meio do cadastro individual e territorial nos últimos 24 meses até a data da avaliação do quadrimestre;								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento por meio de visitas periódicas e atualização de cadastros a população por critérios de vulnerabilidade (pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família e PBF ou do Benefício de Prestação Continuada e BPC; Pessoa Idosa (60 anos ou mais) ou Criança (até 5 anos incompletos), dentro do período de 12 meses.								
2.1.4	Aumentar o percentual para 70% de cobertura da população LGBTQIA+	Cobertura populacional pela coordenação do programa LGBTQIA+ atendida na Atenção Primária;	70	2025	Percentual	70	70	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar a população LGBTQIA+ ao atendimento em saúde na UBS.								
Ação Nº 2 - Realizar educação em saúde com tema LGTBFOBIA nas UBS e Escolas								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa e mobilização em saúde nas ubS com oferta e testagem rápida de HIV, Sífilis e Hepatite B e C, e coleta de Preventivo.								
2.1.5	Cuidado à gestante e Puérpera na Atenção Primária à Saúde (APS)	Cuidado da Gestante e Puérpera	50	2025	Percentual	50	50	Percentual
Ação Nº 1 - Consulta presencial ou remota realizada por médica(o) ou enfermeira(o), até a 12ª semana de gestação.								
Ação Nº 2 - Ter pelo menos 07 (sete) consultas presenciais ou remotas realizadas por médica(o) ou enfermeira(o) durante o período da gestação.								

Ação Nº 3 - Ter pelo menos 07 (sete) registro de aferição de pressão arterial realizados durante o período da gestação.								
Ação Nº 4 - Ter pelo menos 07 (sete) registros simultâneos de peso e altura durante o período da gestação.								
Ação Nº 5 - Ter pelo menos 03 (três) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, após a primeira consulta do pré-natal.								
Ação Nº 6 - Ter vacina acelular contra difteria, tétano, coqueluche (dTpa) registrada a partir da 20ª semana de cada gestação.								
Ação Nº 7 - Ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis, HIV e hepatites B e C realizados no 1º trimestre de cada gestação.								
Ação Nº 8 - Ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis e HIV realizados no 3º trimestre de cada gestação.								
Ação Nº 9 - Ter pelo menos 01 (um) registro de consulta presencial ou remota realizada por médica(o) ou enfermeira(o) durante o puerpério.								
Ação Nº 10 - Ter pelo menos 01 (uma) visita domiciliar realizada por ACS/TACS durante o puerpério.								
Ação Nº 11 - Ter pelo menos 01 (uma) atividade em saúde bucal realizada por cirurgiã(ão) dentista ou técnica(o) de saúde bucal durante o período da gestação.								
2.1.6	Cuidado da mulher na prevenção do câncer na Atenção Primária	Cuidado da mulher na prevenção do câncer	50	2025	Percentual	50	50	Percentual
Ação Nº 1 - Ter pelo menos 01 (um) exame de rastreamento para câncer do colo do útero em mulheres e em homens transgênero de 25 a 64 anos de idade, coletado, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses;								
Ação Nº 2 - Ter pelo menos 01 (uma) dose da vacina HPV para crianças e adolescentes do sexo feminino de 09 a 14 anos de idade;								
Ação Nº 3 - Ter pelo 01 (um) atendimento presencial ou remoto, para adolescentes, mulheres e homens transgênero de 14 a 69 anos de idade, sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses;								
Ação Nº 4 - Ter registro de pelo menos 01 (um) exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres e em homens transgênero de 50 a 69 anos de idade, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses.								
2.1.7	Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária	Cuidado da pessoa com diabetes	50	2025	Percentual	50	50	Percentual
Ação Nº 1 - Ter pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota realizadas por médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 06 (seis) meses.								
Ação Nº 2 - Ter pelo menos 01 (um) registro de aferição de pressão arterial realizado nos últimos 06(seis) meses.								
Ação Nº 3 - Ter pelo menos 01 (um) registro simultâneos de peso e altura realizado nos últimos 12 (doze) meses.								
Ação Nº 4 - Ter pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias, nos últimos 12 (doze) meses.								
Ação Nº 5 - Ter pelo menos 01 (um) registro de solicitação de hemoglobina glicada realizada ou avaliada, nos últimos 12 (doze) meses.								
Ação Nº 6 - Ter pelo menos 01 (uma) avaliação dos pés realizada nos últimos 12 (doze) meses.								



Ação Nº 7 - Qualificar os cadastros dos diabéticos do território conforme protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.								
Ação Nº 8 - Assegurar a melhoria das condições de atendimento da população referenciada garantindo os equipamentos necessários (glicossímetros e esfigmomanômetro).								
Ação Nº 9 - Assegurar para os usuários insulino-dependentes a dispensação das insulinas e insumos para este público.								
2.1.8	Cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária	Cuidado da pessoa com hipertensão	50	2025	Percentual	45	50	Percentual
Ação Nº 1 - Ter pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota realizadas por médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 06 (seis) meses.								
Ação Nº 2 - Ter pelo menos 01 (um) registro de aferição de pressão arterial realizado nos últimos 06(seis) meses.								
Ação Nº 3 - Ter pelo menos 01 (um) registro simultâneos de peso e altura realizado nos últimos 12 (doze) meses.								
Ação Nº 4 - Ter pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias, nos últimos 12 (doze) meses.								
Ação Nº 5 - Qualificar os cadastros dos HIPERTENSOS do território conforme protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde								
Ação Nº 6 - Assegurar a melhoria das condições de atendimento da população referenciada garantindo os equipamentos necessários (glicossímetros e esfigmomanômetro).								
2.1.9	Cuidado da pessoa idosa na Atenção Primária.	Cuidado da pessoa idosa	50	2025	Percentual	50	50	Percentual
Ação Nº 1 - Ter realizado pelo menos 01 (uma) consulta por profissional médica (o) ou enfermeira (o) presencial ou remota nos últimos 12 meses;								
Ação Nº 2 - Ter realizado pelo menos 01 (um) registro simultâneo (no mesmo dia) de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos 12 meses;								
Ação Nº 3 - Ter pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias entre as visitas, realizadas nos últimos 12 meses;								
Ação Nº 4 - Ter registro de 1 (uma) dose da vacina contra influenza realizada nos últimos 12 meses.								
2.1.10	Cuidado no desenvolvimento Infantil na Atenção Primária à Saúde	Cuidado no desenvolvimento Infantil	50	2025	Percentual	60	60	Percentual
Ação Nº 1 - Ter a 1ª consulta presencial realizada por médica(o) ou enfermeira(o), até o 30º dia de vida.								
Ação Nº 2 - Ter pelo menos 09 (nove) consultas presenciais ou remotas realizadas por médica(o) ou enfermeira(o) até dois anos de vida.								
Ação Nº 3 - Ter pelo menos 09 (nove) registros simultâneos de peso e altura até os dois anos de vida.								

Ação Nº 4 - Ter pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, sendo a primeira até os primeiros 30 (trinta) dias de vida e a segunda até os 06 (seis) meses de vida, Deve ser registrado como motivo na primeira visita: RECÉM NASCIDO.									
Ação Nº 5 - Ter vacinas contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo b, poliomielite, sarampo, caxumba e rubéola, pneumocócica, registradas com todas as doses recomendadas.									
Ação Nº 6 - Realizar o cadastro do RN (recém-nascido) através do CPF (se já for registrado), ou cartão SUS provisório emitido pela numeração da DNV (declaração de nascido vivos).									
2.1.11	Procedimentos odontológicos preventivos por equipes de saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS)	Procedimentos odontológicos preventivos por equipes de saúde Bucal (eSB)	60	2025	Percentual	60	60	Percentual	
Ação Nº 1 - Intensificar orientações de saúde bucal na UBS e escolas									
Ação Nº 2 - Garantir aplicações de flúor após procedimentos de profilaxias									
Ação Nº 3 - Assegurar a inclusão para compra de materiais como, selantes, cariostáticos, evidenciador de placa e flúor.									
2.1.12	Escovação Supervisionada por equipes de Saúde Bucal (eSB) em faixa etária escolar (de 6 a 12 anos) no âmbito da Atenção Primária à Saúde.	Escovação Supervisionada por equipes de Saúde Bucal (eSB) em faixa etária escolar (de 6 a 12 anos)	0,25	2025	Percentual	0,25	0,25	Percentual	
Ação Nº 1 - Estimular escovação supervisionada nas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Garantir kits de higiene bucal para crianças de 6 a 12 anos									
Ação Nº 3 - Intensificar escovação supervisionada nas escolas									
Ação Nº 4 - Fazer busca ativa junto ao ACS de crianças de 6 a 12 anos									
2.1.13	Tratamento Restauradores Atraumáticos (ART) realizados por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde	Tratamento Restauradores Atraumáticos (ART) realizados por equipe de Saúde Bucal (eSB)	2	2025	Número	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Assegurar que o ART seja realizado nas escolas e ubs									

Ação Nº 2 - Garantir a compra de curetas e lonomero de Vidro Restaurador fotopolimerizável									
2.1.14	Taxa de exodontia realizadas por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS)	Taxa de exodontia realizadas por equipe de Saúde Bucal (eSB)	8	2025	Taxa	8	8	Taxa	
Ação Nº 1 - Intensificar orientações de saúde bucal e escovação									
Ação Nº 2 - Garantir a diminuição de exodontias em dentes prementes									
Ação Nº 3 - Orientar quanto a importância de manter os elementos dentários mesmo que seja com tratamentos especializados.									
2.1.15	Razão entre tratamentos concluídos por equipes de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde.	Razão entre tratamentos concluídos por equipes de Saúde Bucal (eSB)	60	2025	Razão	60	60	Razão	
Ação Nº 1 - Assegurar dia específico, conforme escala de atendimento para tratamento concluído.									
Ação Nº 2 - Garantir retorno dos pacientes com agendamento prévio.									
Ação Nº 3 - Destacar a importância de TC e retorno de manutenção após 6 meses.									
Ação Nº 4 - Fazer busca ativa junto ao acs a pacientes faltosos.									
2.1.16	Promover ações de saúde a população negra através da campanha nacional da consciência negra no município de Beruri.	Proporção da população negra atendida durante a campanha nacional realizada nas UBSs.	70	2025	Proporção	70	70	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da população negra com Hipertensão e Diabetes nas UBS;									
Ação Nº 2 - Quantitativo da população negra gestante acompanhada pela UBS;									
Ação Nº 3 - Incluir os temas: Racismo e saúde da População negra no processo de educação permanente em saúde e educação em saúde nas UBS e escolas.									
2.1.17	Implementar da população negra nas UBSs da zona urbana.	Proporção da população negra no município de Beruri.	70	2025	Proporção	70	70	Proporção	
Ação Nº 1 - Assegurar o atendimento da população negra nas UBS com atividade de testagem rápida e diagnóstico de doenças negligenciadas.									

Ação Nº 2 - Realizar educação em saúde nas UBS e escolas com o tema Racismo/cultura da paz.								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa da população negra nas áreas de abrangências das ESF.								
Ação Nº 4 - Realizar levantamento da população negra em cada território das ESF.								
2.1.18	Ações de enfrentamento a enchente por parte da Atenção Primária.	Ações de enfrentamento a enchente por parte da Atenção Primária.	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar possíveis surtos de doenças relacionadas à água contaminadas.								
Ação Nº 2 - Garantir que a água disponível durante a cheia seja segura para consumo.								
Ação Nº 3 - Apoio psicológico e emocional para a população afetada.								
Ação Nº 4 - Realizar a aquisição de medicamentos destinados à Atenção Básica, assegurando a continuidade da assistência farmacêutica e a integralidade do cuidado à população ribeirinha.								
Ação Nº 5 - Adquirir combustíveis para facilitar o transporte e distribuição de recursos essenciais (como água potável, alimentos e suprimentos médicos) em áreas alagadas impactadas pela cheia.								
2.1.19	Ações de enfrentamento a estiagem por parte da Atenção Primária.	Ações de enfrentamento a estiagem por parte da Atenção Primária.	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar possíveis surtos de doenças associados à falta de água.								
Ação Nº 2 - Garantir que a água disponível durante a estiagem esteja adequada e segura para o consumo.								
Ação Nº 3 - Avaliar e assegurar a nutrição adequada das populações vulneráveis.								
Ação Nº 4 - Prevenir a expansão de mosquitos e demais vetores.								
Ação Nº 5 - Oferecer suporte psicológico e emocional à população afetada.								
Ação Nº 6 - Adquirir medicamentos para a Atenção Básica, assegurando a assistência farmacêutica e o cuidado integral à população.								
Ação Nº 7 - Adquirir combustíveis para viabilizar os deslocamentos às regiões afetadas pela estiagem na zona rural.								
Ação Nº 8 - Alugar embarcações para viabilizar o transporte e a distribuição de recursos essenciais como água potável, alimentos e suprimentos médicos em áreas de difícil acesso terrestre e fluvial devido aos impactos da seca.								



2.1.20	Mensurar em que medida o ente federado está utilizando os recursos da parcela suplementar da APS para fortalecer a Atenção Primária, por meio da execução efetiva do custeio nas finalidades definidas no art. 8º da Portaria GM/MS nº 10.169/2026 e demais ações permitidas, evitando acúmulo de saldo não executado.	Grau de Fortalecimento da Atenção Primária via Execução do Custeio Suplementar (APS)	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento ou credenciamento de serviços e equipes da atenção primária, garantida a incorporação posterior ao cofinanciamento federal do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no Grupo de Atenção Primária;								
Ação Nº 2 - Estratégias de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis;								
Ação Nº 3 - Estratégias de rastreamento e controle de condições crônicas, incluindo o deslocamento de usuários;								
Ação Nº 4 - implantação de instrumentos e dispositivos de navegação do cuidado;								
Ação Nº 5 - Estratégias para atenção integral à saúde da mulher;								
Ação Nº 6 - Apoio às políticas de atenção ao envelhecimento e à saúde da pessoa idosa;								
Ação Nº 7 - Estratégias de promoção das ações das equipes de saúde em acesso fluvial, costeiras, marítimas e comunidades quilombolas.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Implementar e Fortalecer a Rede Alyne de Atenção à Saúde da Mulher, assegurando uma linha de cuidado integral, humanizada e qualificada, com foco na redução da morbimortalidade feminina, em especial a materna e infantil, e no enfrentamento das violências, garantindo os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres em todo o município.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

2.2.1	Monitorar o percentual de gestantes que realizaram 7 consultas de pré-natal ou mais.	Percentual de Gestantes que realizaram 7 consultas ou mais.	50	2025	Percentual	50	50	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar e vincular a gestante no território.								
Ação Nº 2 - Ter pelo menos 07 (sete) consultas presenciais ou remotas realizadas por médica(o) ou enfermeira(o) durante o período da gestação.								
Ação Nº 3 - Ter pelo menos 07 (sete) registro de aferição de pressão arterial realizados durante o período da gestação.								
Ação Nº 4 - Ter pelo menos 07 (sete) registros simultâneos de peso e altura durante o período da gestação.								
Ação Nº 5 - Ter pelo menos 03 (três) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, após a primeira consulta do pré-natal.								
Ação Nº 6 - Ter vacina acelular contra difteria, tétano, coqueluche (dTpa) registrada a partir da 20ª semana de cada gestação.								
Ação Nº 7 - Ter pelo menos 01 (uma) visita domiciliar realizada por ACS/TACS durante o puerpério.								
Ação Nº 8 - Ter pelo menos 01 (uma) atividade em saúde bucal realizada por cirurgiã(ão) dentista ou técnica(o) de saúde bucal durante o período da gestação. Ter pelo menos 01 (uma) atividade em saúde bucal realizada por cirurgiã(ão) dentista ou técnica(
Ação Nº 9 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas a consulta de pré-natal.								
2.2.2	Mede a proporção de gestantes que iniciaram o pré-natal até 12ª semana de gestação em relação ao total de gestantes cadastradas.	Proporção de gestantes que iniciaram o pré-natal até a 12ª semana gestacional.	50	2025	Percentual	50	50	Percentual
Ação Nº 1 - Ter a 1ª consulta presencial ou remota realizada por médica(o) ou enfermeira(o), até a 12ª semana de gestação.								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento das mulheres sexualmente ativas para detecção precoce da gravidez;								
Ação Nº 3 - Ofertar teste rápido de gravidez em todas as UBS's e ponto de apoio;								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa pelos ACS de todas as gestantes e cadastrar as que residem na microárea;								
Ação Nº 5 - Realizar monitoramento contínuo das mulheres sexualmente ativa, para detectar a gravidez precocemente.								



2.2.3	Mede o percentual de pré-natal referenciado como de alto risco, antecipando possíveis complicações no parto e pós-parto.	Percentual de pré-natal referenciado com de alto risco.	50	2025	Percentual	50	50	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a estratificação de risco em todas as gestante, em todas as consultas.								
Ação Nº 2 - Fortalecer os registros de informações no PEC, SIGTAP e SIAP, e realizar o agendamento através de Forms no momento da consulta								
2.2.4	Avaliar a qualidade do pré-natal, quanto ao diagnóstico de sífilis na gestante, em dois momentos: no primeiro trimestre e no segundo trimestre, prevenindo a transmissão vertical.	Realizar testes rápidos de Sífilis (2 coletas) por gestantes.	70	2025	Percentual	0	70	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de HIV, Sífilis, Hepatite B e C no 1º, 2º e 3º trimestre da gestação;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas a consulta de pré-natal								
Ação Nº 3 - Monitorar a realização do teste rápido realizado								
Ação Nº 4 - Sensibilizar o profissional a realizar o teste de sífilis na primeira consulta de pré-natal								
2.2.5	Avaliar a realização dos testes rápidos de sífilis de acordo com PCDT e linha de cuidado na maternidade.	Percentual de T.R realizados em gestantes no momento da admissão na maternidade.	60	2025	Percentual	60	60	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a realização do teste rápido no ato da admissão da gestante na maternidade por um profissional capacitado								
2.2.6	Reduzir a proporção de Gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos em relação ao ano anterior.	Proporção de Gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	24	2025	Proporção	24	24	Proporção

Ação Nº 1 - Intensificar a Educação em saúde sobre educação sexual, nas escolas por meio do PSE e equipes									
Ação Nº 2 - Realizar orientações sobre os métodos contraceptivos, incluindo os de longa duração (DIU e IMPLANOM) para maiores de 15 anos									
Ação Nº 3 - NOTIFICAR todas as gestantes menores de 14 anos									
2.2.7	Ampliar o percentual de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Percentual de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,45	2025	Percentual	0,45	0,45	Percentual	
Ação Nº 1 - Ter registro de pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses.									
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar resultados com alterações de exames de mamografias para ofertar tratamento em tempo hábil									
Ação Nº 3 - Realizar campanha de prevenção e mobilização contra o câncer de mama (outubro rosa).									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das mulheres eletiva para realização de mamografia									
2.2.8	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,8	2025	Razão	0,8	0,8	Razão	
Ação Nº 1 - Mulheres entre 25 e 64 anos: ter registro de pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer do colo de útero, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses;									
Ação Nº 2 - Crianças e adolescentes do sexo feminino entre 9 e 14 anos: ter registro de pelo menos uma dose da vacina HPV.									
Ação Nº 3 - Realizar campanha de prevenção, mobilização, e diagnóstico contra o câncer de colo de útero (março lilás).									
Ação Nº 4 - Fortalecer com profissionais ACS busca ativa das mulheres de 25 a 64 anos eletiva para rastreamento do câncer de colo uterino e tratamento das alterações.									
Ação Nº 5 - Promover ações contínua nas unidades básicas com flexibilidade e estratégia para capturar mulheres se no momento oportuno, com ações em horário e dia diferenciados.									

2.2.9	Reduzir a taxa de recém-nascidos prematuros em relação ao resultado do ano anterior.	Taxa de recém-nascidos prematuros.	4	2025	Taxa	4	4	Taxa
Ação Nº 1 - Incentivar o início do pré-natal precoce.								
Ação Nº 2 - Intensificar a estratificação de risco em todas as gestantes, em todas as consultas.								
Ação Nº 3 - Orientar sobre a importância de hábito de vida saudável.								
Ação Nº 4 - Orientar sobre a importância de exames solicitados no pré-natal.								
2.2.10	Reduzir o índice de recém-nascidos com o baixo peso ao nascer em relação ao resultado do ano anterior.	Índice de recém-nascidos com o baixo peso ao nascer.	8,2	2025	Índice	8,2	8,2	Índice
Ação Nº 1 - Incentivar o início do pré-natal precoce.								
Ação Nº 2 - Fortalecer o acompanhamento nutricional da gestante.								
OBJETIVO Nº 2.3 - Desenvolver e implementar ações intersetoriais de promoção, prevenção e atenção à saúde de crianças, adolescentes e jovens, em articulação com as políticas de educação e assistência social. O objetivo final é contribuir para a formação integral dos estudantes, por meio da melhoria da qualidade de vida, redução das vulnerabilidades e fortalecimento da cidadania, atuando diretamente no ambiente escolar.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Monitorar a proporção de registros de ações realizadas pela Coordenação do PSE nas escolas municipal e estadual em relação ao estimado recebido em até 60 dias após o final do mês de ocorrência no SISAB	Proporção de registros de ações realizadas pela Coordenação do PSE nas escolas municipal e estadual em relação ao estimado recebido em até 60 dias após o final do mês de ocorrência no SISAB	50	2025	Percentual	50	50	Percentual

Ação Nº 1 - Construção do cronograma anual com a participação do GTI, coordenações PSE Seduc, Semec e Sema, gerentes de UBSs, EMULT e coordenações da atenção básica conforme adesão do Ministério da Saúde.
Ação Nº 2 - Encaminhar o cronograma as escolas, gerências de UBSs, Sema, Semec Seduc, coordenações e EMULT.
Ação Nº 3 - Reunião bimestral com gerentes de UBS, GTI e coordenações do PSE Semec, Seduc e Sema, para alinhar metas, ações e responsabilidades.
Ação Nº 4 - Monitorar e identificar o quantitativo de alunos e ações através do INEP das escolas no Sisab.
Ação Nº 5 - Realizar capacitações através da educação permanente aos profissionais que realizam as ações.
Ação Nº 6 - Garantir a execução das ações obrigatórias para alcance de metas.

DIRETRIZ Nº 3 - AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR COM FOCO NA RESOLUTIVIDADE

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar acesso à média/alta complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Aumentar e qualificar a assistência em saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade	Percentual do aumento e qualificação da assistência no período	100	-	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Manter o quadro de funcionários para realização da assistência em saúde.
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais e insumos para realização da assistência de qualidade.
Ação Nº 3 - Realizar atendimento ambulatorial e de urgência e emergência.
Ação Nº 4 - Garantir a permanência de médicos na unidade hospitalar de Beruri.
Ação Nº 5 - Garantir a reparo e manutenção dos equipamentos da unidade hospitalar.

3.1.2	Melhorar e ampliar o apoio diagnóstico	Proporção de melhora e ampliação do apoio diagnóstico	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
-------	--	---	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos permanentes laboratorial para aumentar a capacidade realização de exames.
Ação Nº 2 - Garantir os insumos necessário para realização de exames laboratoriais.
Ação Nº 3 - Realizar manutenção e reparo dos equipamentos do laboratório.



Ação Nº 4 - Descentralizar o laboratório da unidade hospitalar.								
3.1.3	Garantir os atendimentos para tratamento fora do domicílio	Proporção de atendimento para TFD da população	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a transferência dos pacientes que precisam de tratamento fora do domicílio em situação de urgência e emergência								
3.1.4	Fornecer apoio logístico aos profissionais que realizam transferência de pacientes	Proporção de transferência realizada no período	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir ajuda de custo para os profissionais de saúde que realizam transferência de urgência e emergência.								
Ação Nº 2 - Garantir os pagamentos de insalubridade e/ou periculosidade aos profissionais que realizam transferência de pacientes graves.								
3.1.5	Realização de Mutirão de Cirurgias	Realização de mutirão de cirurgias através de emendas federais e estaduais	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecimento de um cronograma anual de realização de mutirão de cirurgias.								
Ação Nº 2 - Realização de mutirões de cirurgias visando a redução da fila de espera de acordo com a regulação interna.								
Ação Nº 3 - Monitorar o número de notificações realizadas a cada mês.								



3.1.6	Avaliar o grau em que os recursos da parcela suplementar da Média e Alta Complexidade (MAC) estão sendo efetivamente utilizados para fortalecer a rede de atenção especializada, por meio da execução do custeio nas finalidades do art. 10 da Portaria GM/MS nº 10.169/2026 e demais ações permitidas, evitando acúmulo de recursos não executados.	Grau de Fortalecimento da Média e Alta Complexidade via Execução do Custeio Suplementar (GF MAC)	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Ações do Programa Agora tem Especialistas - Componente Ambulatorial;								
Ação Nº 2 - Ações do Programa Agora tem Especialistas - Componente Cirúrgico;								
Ação Nº 3 - Ações de Fortalecimento da Rede Alyne;								
Ação Nº 4 - Política Nacional de Prevenção e Controle de Câncer - PNPCC e Rede de Prevenção e Controle de Câncer - RPCC;								
Ação Nº 5 - Ações e serviços de saúde da atenção especializada, elegíveis à habilitação ou qualificação, mediante aprovação técnica, assegurada sua posterior incorporação ao Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade.								
DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIA DO ACESSO A MEDICAMENTOS, INSUMOS E APOIO DIAGNÓSTICO-TERAPÊUTICO								
OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o fornecimento de medicamentos e insumos.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Distribuição de medicamentos no período	Distribuição de medicamentos no período	100	2025	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir os medicamentos previstos no RENAME.								
Ação Nº 2 - Ofertar os medicamentos de acordo com a necessidade da população.								
DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO, INTEGRANDO AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO, PARA ANTECIPAR, MONITORAR E RESPONDER DE FORMA ÁGIL E EFICAZ AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.								
OBJETIVO Nº 5.1 - Monitorar agravos e eventos de interesse em saúde pública.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir ≥80% das salas de vacinas ativas cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES com o código 174 e com envio mensal de dados de vacinação ao SISAB.	Proporção de sala de vacinas ativas cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES informando mensalmente dados de vacinação.	80	2025	Percentual	80	80	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento Mensal dos sistemas CNES e SISAB								
5.1.2	Proporção de Casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.	Proporção de Casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.	30	-	Proporção	30	30	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa em áreas de maior transmissão e localidades com histórico de atrasos no início do tratamento.								
Ação Nº 2 - Utilizar dados de vigilância epidemiológica para identificar microáreas com maior risco e planejar ações focalizadas.								
Ação Nº 3 - Implementar monitoramento mensal do tempo entre coleta, leitura e liberação do resultado.								

5.1.3	Número de atividades de levantamento entomológico (LIRAA/LIA ou Armadilhas) realizadas, de acordo com a classificação do município (infestado/não infestado).	Número de atividades de levantamento entomológico (LIRAA/LIA ou Armadilhas) realizadas, de acordo com a classificação do município (infestado/não infestado).	4	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma anual fixo de levantamentos, considerando sazonalidade das chuvas e períodos de maior densidade vetorial.								
Ação Nº 2 - Capacitar agentes de endemias e apoiadores técnicos para inspeção, classificação e registro dos criadouros segundo o protocolo do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 3 - Adquirir e distribuir armadilhas ovitrampas e BG Sentinel, conforme a classificação do município e histórico de infestação.								
Ação Nº 4 - Alinhar equipes de UBS/ESF para informar áreas com maior número de casos suspeitos de dengue, chikungunya e zika.								
5.1.4	Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	0	2025	Percentual	0	0	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento por uma equipe multiprofissional aos menores de 01 ano de idade acometidos pela sífilis congênita.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de casos novos de sífilis congênita na área urbana e rural municipal.								
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de assistência pré-natal, proporcionando o acesso a pelo menos 3 exames de VDRL durante a gestação.								
Ação Nº 4 - Reduzir os casos de transmissão vertical de Sífilis Congênita.								
Ação Nº 5 - Garantir Tratamento imediato a todas as gestantes e parceiros diagnosticados com Sífilis.								
Ação Nº 6 - Realizar testagem rápida na primeira consulta do pré-natal.								
Ação Nº 7 - Realizar notificação compulsória mediante teste de VDRL.								
Ação Nº 8 - Fortalecer a assistência de pré-natal, realizando roda de conversa com as gestantes, sensibilizando quanto as medidas preventivas.								
Ação Nº 9 - Instituir o comitê de investigação de transmissão vertical, permitindo mapear os problemas e propor soluções a partir de um protocolo de investigação pré-estabelecido.								
Ação Nº 10 - Monitorar e avaliar os indicadores pactuado conforme o Plano Anual								



5.1.5	Número de óbitos precoces pela AIDS na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	Número de óbitos precoces pela AIDS na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	0	2025	Número	0	0	Número
-------	--	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Fortalecer as estratégias de prevenção combinada ao HIV: ampliar o acesso aos preservativos feminino e masculino associados a géis lubrificantes, ao tratamento antirretroviral para todas as pessoas vivendo com HIV, à profilaxia pós-exposição (PEP), à profilaxia pré-exposição (PrEP), à testagem regular de HIV, ao diagnóstico e tratamento das pessoas com infecções sexualmente transmissíveis (IST), à prevenção da transmissão vertical e à imunização para hepatite B e HPV.

Ação Nº 2 - Ampliar estratégias de informação, comunicação e educação, a fim de possibilitar a percepção ou a autoavaliação do risco de exposição ao HIV, de forma a colaborar efetivamente para a redução desse risco, mediante incentivos a mudanças de comportamento individual e/ou comunitário.

Ação Nº 3 - Manter ações de enfrentamento ao estigma e discriminação que resultem nas garantias de direitos e na diminuição das desigualdades socioeconômicas.

OBJETIVO Nº 5.2 - Garantir notificações, investigações e respostas oportunas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebido na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado.	90	2025	Percentual	90	90	Percentual

Ação Nº 1 - Estabelecer rotina diária de verificação de óbitos em unidades de saúde, cartórios, necrotérios, serviços funerários e instituições de longa permanência.

Ação Nº 2 - Implantar fluxo padronizado de comunicação imediata entre vigilância epidemiológica, atenção primária e setor de cartórios.

Ação Nº 3 - Orientar equipes de enfermagem e administrativos sobre conferência, fluxo e envio das DOs.

Ação Nº 4 - Criar rotina de conferência semanal dos lotes digitados, com checagem de inconsistências automáticas.

Ação Nº 5 - Atualizar e reforçar pactuação com cartórios para envio regular e pontual das DOs.

Ação Nº 6 - Capacitar Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para identificar óbitos domiciliares e comunicar imediatamente a vigilância.



5.2.2	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado 90	90	2025	Percentual	90	90	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer rotina de conferência diária das DNVs emitidas e das que permanecem em branco.								
Ação Nº 2 - Capacitar médicos, enfermeiros obstetras e profissionais administrativos sobre o preenchimento correto e completo da DNV.								
Ação Nº 3 - Criar rotina de busca ativa por nascimentos domiciliares, com apoio de ACS e UBS da área.								
Ação Nº 4 - Comparar nascimentos estimados pela população com o número de DNVs recebidas.								
5.2.3	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	80	2025	Percentual	80	80	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a Semana Epidemiológica preenchida pelos estabelecimentos de saúde (semanal).								
Ação Nº 2 - Fortalecer as investigações dos agravos de notificação compulsória pela atenção básica e hospitalar.								
Ação Nº 3 - Fortalecer os fluxogramas de agravos de notificação compulsória.								
Ação Nº 4 - Monitorar os protocolos de atendimento para todos os agravos de notificação compulsória.								
Ação Nº 5 - Intensificar médicos e enfermeiros quanto a importância do preenchimento correto das Notificações.								
Ação Nº 6 - Reativação do comitê de óbito no município.								
Ação Nº 7 - Capacitar os profissionais sobre o fluxo de esporotricose.								
Ação Nº 8 - Alinhar parceria com a Ronda Maria da Penha para mais alcance de notificações de rotina.								
5.2.4	Proporção de Contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticado nos anos das coortes.	Proporção de Contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticado nos anos das coortes.	82	2025	Percentual	82	82	Percentual



Ação Nº 1 - Busca ativa de casos suspeitos.								
Ação Nº 2 - Realizar a notificação compulsória dos casos novos de hanseníase.								
Ação Nº 3 - Panfletagem no território e em locais estratégicos.								
Ação Nº 4 - Educação em saúde na UBS e território.								
Ação Nº 5 - Acompanhamento junto a equipe de apoio multidisciplinar da ESF.								
Ação Nº 6 - Realizar adequada abordagem intra e extradomiciliar.								
Ação Nº 7 - Supervisionar tomada de medicação pela equipe ESF.								
Ação Nº 8 - Monitorar e avaliar às ações desenvolvidas pelas ESF.								
Ação Nº 9 - Realizar adequada avaliação de contatos.								
5.2.5	Aumento da proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90	2025	Percentual	90	90	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha educativa de controle de hanseníase junto às ESF.								
Ação Nº 2 - Garantir o fornecimento de medicação para pessoas com diagnóstico de hanseníase paucibacilar e multibacilar.								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos contatos dos casos suspeitos de hanseníase na zona rural e urbana.								
Ação Nº 4 - Garantir a cura de casos novos de hanseníase diagnosticados na rede municipal em saúde.								
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa dos casos de hanseníase faltosos ao tratamento.								
Ação Nº 6 - Realizar o baciloscopia para hanseníase para o diagnóstico precoce da doença.								
5.2.6	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose.	85	2025	Percentual	85	85	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar ou reforçar o Tratamento Diretamente Observado (TDO) prioritariamente para casos com maior risco de abandono. Realizar consultas programadas, monitoramento de efeitos adversos e solicitação periódica de baciloscopia/rápido molecular TB para avaliação de resposta.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa em áreas prioritárias e acompanhar comunicantes domiciliares, focando em populações vulneráveis. Utilizar agentes comunitários de saúde para identificação de sintomáticos e encaminhamento ágil para diagnóstico.								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas individuais e coletivas sobre sinais, transmissão, adesão ao tratamento e risco de resistência. Mapear barreiras sociais (transporte, alimentação, horários) e organizar estratégias de apoio, como entrega domiciliar supervisionada ou flexibilização de horários.								



Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente os indicadores operacionais (abandono, cura, TDO, tempo de diagnóstico). Realizar supervisões técnicas periódicas para identificar falhas no fluxo de atendimento, padronizar condutas e orientar equipes quanto ao manejo clínico e às recomendações do Ministério da Saúde.								
5.2.7	Proporção de Contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de Contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70	2025	Percentual	70	70	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa de casos suspeitos.								
Ação Nº 2 - Realizar adequada avaliação de contatos em tempo oportuno.								
Ação Nº 3 - Educação em saúde nas ESF e território.								
Ação Nº 4 - Supervisionar tomada da medicação pela equipe ESF.								
Ação Nº 5 - Realizar a notificação compulsória de casos novos de Tuberculose.								
Ação Nº 6 - Realizar adequada abordagem intra e extradomiciliar.								
5.2.8	Percentual de casos novos pulmonares confirmados por critério laboratorial.	Percentual de casos novos pulmonares confirmados por critério laboratorial.	95	2025	Percentual	95	95	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a descentralização PCT na rede de atenção à saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar campanha educativa de controle da tuberculose junto à comunidade.								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde para o atendimento e acolhimento de casos de tuberculose.								
Ação Nº 4 - Garantir o fornecimento de medicamento para pessoas com diagnósticos positivo de tuberculose.								
Ação Nº 5 - Realizar rodas de conversas sobre tuberculose junto às ESF.								
Ação Nº 6 - Encerrar os casos oportunos no SINAN.								
Ação Nº 7 - Busca ativa dos faltosos na zona urbana e rural.								

5.2.9	Proporção de preenchimento dos campos "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidentes trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação.	Proporção de preenchimento dos campos "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidentes trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação.	90	2025	Percentual	90	90	Percentual
Ação Nº 1 - Educação Permanente sobre a importância de notificar acidente de trabalho e sobre doenças e agravos relacionados ao trabalho.								
Ação Nº 2 - Educação em Saúde sobre prevenção de doenças e agravos relacionados ao trabalho.								
Ação Nº 3 - Desenvolvimento de materiais informativos sobre doenças ocupacionais para distribuição nos locais de trabalho.								
Ação Nº 4 - Monitoramento contínuo dos registros de agravos, ações e intervenção.								
Ação Nº 5 - Educação permanente sobre o preenchimento qualificado das notificação de acidente de trabalho.								
Ação Nº 6 - Educação permanente sobre a importância do uso de EPIs.								
Ação Nº 7 - Investigação de óbito e acidentes relacionados ao trabalho.								
Ação Nº 8 - Mobilização do Abril Verde - Dia D nas UBS com foco na sensibilização e prevenção dos acidentes de trabalho.								
5.2.10	Proporção de Notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de Notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95	2025	Percentual	95	95	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar instruções oficiais sobre classificação de raça/cor conforme o padrão IBGE, reforçando a abordagem respeitosa e a importância epidemiológica dessa variável. Incorporar verificações obrigatórias no fluxo de atendimento, garantindo que o campo não seja deixado em branco.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitações focadas em abordagem de vítimas, comunicação sensível, importância epidemiológica da variável raça/cor e uso correto do SINAN. Priorizar treinamentos contínuos para equipes de saúde mental, atenção básica, urgência e hospitalar, que concentram a maioria das notificações.								
Ação Nº 3 - Avaliar amostragem mensal das fichas registradas, verificando a completude do campo raça/cor. Enviar devolutivas oficiais às unidades notificadoras, destacando percentuais de preenchimento, erros frequentes e metas de melhoria para cada equipe.								

Ação Nº 4 - Promover atividades de educação permanente abordando o impacto da variável raça/cor na análise das violências, iniquidades e políticas públicas. Desenvolver materiais educativos e orientações formais para fixação em unidades notificadoras, reforçando a obrigatoriedade e finalidade epidemiológica desse campo.								
OBJETIVO Nº 5.3 - Reduzir a transmissão de doenças evitáveis.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2º dose) e para crianças de 1 anos de idade (tríplice viral - 1ª dose) - com coberturas vacinais preconizadas.	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2º dose) e para crianças de 1 anos de idade (tríplice viral - 1ª dose) - com coberturas vacinais preconizadas.	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa com agentes comunitários de saúde aos faltosos para a conclusão do ciclo vacinal.								
Ação Nº 2 - Monitoramento por meio do cadastro dos agentes comunitários de saúde.								
5.3.2	Garantir vacinação de 80% das vacinas HPV, 95% MENINGOCÓCICA ACWY .	Proporção de adolescentes entre 09 a 14 anos vacinadas com as vacinas: HPV (DU) e meningocócica ACWY (dose)	95	2025	Percentual	95	95	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa com os Agentes Comunitários de Saúde aos faltosos para conclusão do ciclo vacinal.								
Ação Nº 2 - Realização de ação nas escolas, incluindo o PSE para o alcance da faixa etária.								
Ação Nº 3 - Monitoramento por meio do cadastro dos agentes comunitários de saúde.								



5.3.3	Garantir vacinação homogênea de 95% do esquema vacinal completo das vacinas (Pentavalente, VIP ou Hexavalente)	Proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada;	95	2025	Percentual	95	95	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa com os Agentes Comunitários de Saúde aos faltosos para conclusão do ciclo vacinal.								
Ação Nº 2 - Monitoramento por meio de planilhas do SISAB e cadastros dos agentes comunitários de saúde.								
Ação Nº 3 - Monitoramento por meio do cadastro dos agentes comunitários de saúde.								
Ação Nº 4 - Acompanhamento em puericultura, com referenciamento a sala de vacina								
5.3.4	Garantir vacinação de 90% das vacinas BCG-ID, Rotavírus Humano - VORH e 95% Hepatite B, Pentavalente - DTP+Hib+Hep B, Pneumocócica Conjugada 10v -PnC10v, Poliomielite Inativada - VIP, Meningocócica Conjugada C -MnC, Tríplice Viral - SRC, Febre Amarela, Hepatite A e Varicela e 90% COVID-19 e INFLUENZA, em menores de 5 anos,	Proporção de crianças menores de 5 anos vacinadas com as vacinas; BCG-ID (DU), Rotavírus Humano - VORH (D2), Hepatite B (D), Pentavalente - DTP+Hib+Hep B (D3), Pneumocócica Conjugada 10v -PnC10v (D2), Poliomielite Inativada - VIP (D3), Meningocócica Conjugada C -MnC (D2), Tríplice Viral - SRC (D1), Febre Amarela (D1), Hepatite A (D1), COVID-19 (D3), Influenza (D2 e DU) e Varicela (DU).	95	2025	Percentual	95	95	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa com os Agentes Comunitários de Saúde aos faltosos para conclusão do ciclo vacinal.								
Ação Nº 2 - Monitoramento por meio de planilhas do SISAB e cadastros dos agentes comunitários de saúde.								
Ação Nº 3 - Monitoramento por meio do cadastro dos agentes comunitários de saúde.								
Ação Nº 4 - Acompanhamento em puericultura, com referenciamento a sala de vacina.								



5.3.5	Garantir vacinação com 95% das vacinas dTPa ADULTO, 90% INFLUENZA e 80% Virus Sincicial Respiratório das gestantes e puérperas.	Proporção de gestantes e puérperas vacinadas com as vacinas; dTPa adulto, influenza e Virus Sincicial Respiratório.	95	2025	Percentual	95	95	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa com os Agentes Comunitários de Saúde aos faltosos para conclusão do ciclo vacinal.								
Ação Nº 2 - Monitoramento por meio de planilhas do SISAB e cadastros dos agentes comunitários de saúde.								
Ação Nº 3 - Acompanhamento do Pré-natal e Puerpério com referencia para a sala de Vacina								
5.3.6	Garantir cobertura vacinal de 90% INFLUENZA nos idosos a partir de 60 anos	Proporção de idosos a partir de 60 anos vacinados com a vacina influenza.	90	2025	Percentual	90	90	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa com os Agentes Comunitários de Saúde aos faltosos para conclusão do ciclo vacinal.								
Ação Nº 2 - Monitoramento por meio de planilhas do SISAB e cadastros dos agentes comunitários de saúde.								
Ação Nº 3 - Acompanhamento em conjunto com a equipe e-MULTI, nos grupos de idosos referenciando para a sala de Vacina								
OBJETIVO Nº 5.4 - Garantir a regulação e a fiscalização de riscos sanitários.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Aumentar o número de Licenças Sanitárias expedidas em determinado local e período.	Expedição de Licença Sanitária	100	2025	Número	100	100	Número
Ação Nº 1 - Implementar um protocolo de recebimento de solicitações que inclua a verificação da documentação básica exigida. Utilizar um sistema de triagem para priorizar estabelecimentos conforme o risco sanitário e a completude da documentação apresentada. As solicitações devem ser registradas em um sistema informatizado para rastreabilidade e controle.								
Ação Nº 2 - Designar inspetores qualificados para visitar os estabelecimentos e utilizar checklists específicos para cada tipo de atividade (saúde, alimentos, serviços de interesse à saúde). A inspeção deve abranger condições estruturais, higiene, controle de vetores, armazenamento de produtos e insumos, e práticas operacionais.								

Ação Nº 3 - Após a inspeção, os relatórios devem ser analisados por uma comissão técnica. A comissão avaliará se todas as exigências sanitárias foram atendidas e deliberará sobre a concessão, indeferimento ou necessidade de correções.									
Ação Nº 4 - Emitir a licença sanitária em formato oficial, contendo todas as informações pertinentes, incluindo data de validade e condições específicas. Manter um registro atualizado das licenças emitidas e seus respectivos prazos de validade para controle e futuras renovações. Disponibilizar as licenças para impressão e garantir que uma cópia seja afixada em local visível no estabelecimento.									
5.4.2	Assegurar a cobertura da vacina Anti-rábica entre animais domésticos em determinado local e período.	Vacinação de Anti-rábica	95	2025	Percentual	95	95	Percentual	
Ação Nº 1 - Treinamento de profissionais vacinadores.									
Ação Nº 2 - Implementar vacinação na zona urbana e rural									
Ação Nº 3 - Educação em saúde sobre vacinação									
5.4.3	Realização de inspeções em estabelecimento em determinado local e período.	Inspeções em estabelecimentos	250	2025	Número	250	250	Número	
Ação Nº 1 - Realizar triagem baseada em histórico de inconformidades, fluxo de pessoas, atividades de maior impacto sanitário e vulnerabilidades identificadas no território.									
Ação Nº 2 - Realizar coleta de amostras quando necessário, visando confirmar riscos sanitários e embasar tecnicamente a tomada de decisão.									
Ação Nº 3 - Emitir auto de infração, termo de inspeção ou notificação conforme o grau de irregularidade. Definir prazos de adequação distintos para estabelecimentos públicos e particulares. Realizar retorno programado para verificar a implementação das correções, garantindo a melhoria contínua da segurança sanitária.									
OBJETIVO Nº 5.5 - Estabelecer e monitorar indicadores estratégicos para a prevenção e profilaxia da raiva humana, assegurando atendimento rápido, conclusão da profilaxia, fortalecimento da vigilância epidemiológica e integração de ações educativas.									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				



5.5.1	Percentual de pós-exposições com atendimento iniciado em < 48h após o incidente. (Raiva).	Atendimento oportuno pós-exposição (raiva).	50	2025	Percentual	50	50	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes (hospital e unidade de referência) sobre o risco de vida e a necessidade de iniciar o tratamento imediatamente sem burocracia desnecessária;								
Ação Nº 2 - Revisar e divulgar o fluxo de atendimento(porta de entrada, avaliação inicial e início da profilaxia) para todas as unidades (UBS e Hospital), garantindo prioridade;								
Ação Nº 3 - Garantir estoque mínimo de vacinas e soros(se indicado) nas unidades de referência para evitar " o vai e vem" do paciente em busca de insumo;								
5.5.2	Percentual de pacientes que completaram esquema vacinal (e soro se necessário) em até 30 dias	Concluir profilaxia adequadamente	60	2025	Percentual	60	60	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer como lembrete os pacientes (via mensagem de texto whatsapp ou ligação) 24 antes da data da próxima dose agendada;								
5.5.3	Número de acidentes com animais domésticos, de comercialização e animais silvestres (Mamíferos)	Número de acidentes com animais domésticos, de comercialização e animais silvestres (Mamíferos)	100	2025	Número	100	100	Número
Ação Nº 1 - Realizar revisão epidemiológica local: apresentação dos dados (casos de raiva animal, número de acidentes e taxa de abandono do tratamento).								
Ação Nº 2 - Registro e notificação: uso correto e preenchimento imediato do SINAN/Prontuário para garantir o acompanhamento.								
Ação Nº 3 - Integração da Educação Permanente: Inserir o Checklist da Orientação Completa no final do preenchimento do forms, onde o profissional atesta que deu as orientações sobre as datas de retorno, lavagem da ferida e importância da profilaxia.								
OBJETIVO Nº 5.6 - Estabelecer um sistema de vigilância em saúde integrado, ágil e permanente para prever, monitorar, alertar e intervir sobre os agravos e riscos à saúde pública decorrentes de eventos de cheias e estiagens, com vistas à redução da morbimortalidade, à garantia da continuidade da atenção à saúde e à promoção da resiliência das comunidades e dos serviços de saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

5.6.1	Ações de enfrentamento a enchente por parte da Vigilância em Saúde	Ações de enfrentamento a enchente por parte da Vigilância em Saúde.	100	2025	Percentual	0	100	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer postos de monitoramento em áreas críticas identificadas pelo mapeamento epidemiológico, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde. Coletar e analisar amostras de água regularmente para garantir a potabilidade e controlar a proliferação de vetores.								
Ação Nº 2 - Distribuir materiais impressos com informações técnicas e estruturadas sobre higiene, tratamento caseiro da água e prevenção de doenças. Realizar workshops e palestras em unidades de saúde e centros comunitários, focando em grupos vulneráveis.								
Ação Nº 3 - Planejar a distribuição de suprimentos médicos e equipes de saúde em áreas de risco mapeadas. Estabelecer unidades móveis de saúde utilizando veículos como a Siena 2009 do usuário, adaptada para levar serviços básicos a regiões de difícil acesso.								
Ação Nº 4 - Criar um plano de contingência detalhado que inclua rotas de evacuação seguras, locais de abrigo temporário com condições sanitárias adequadas e protocolos de atendimento emergencial. Treinar equipes de saúde e voluntários para atuar eficientemente em situações de crise, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.								
5.6.2	Ações de enfrentamento a estiagem por parte da Vigilância em Saúde.	Ações de enfrentamento a estiagem por parte da Vigilância em Saúde.	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Coletar e analisar amostras de água de poços, rios e reservatórios. Utilizar mapeamento epidemiológico para identificar áreas com maior incidência de doenças relacionadas à estiagem e implementar medidas preventivas conforme diretrizes do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Produzir materiais impressos com informações técnicas e estruturadas sobre esses temas. Realizar campanhas educativas em escolas, postos de saúde e centros comunitários, focando em grupos vulneráveis.								
Ação Nº 3 - Planejar a distribuição de água potável utilizando veículos como a Siena 2009, adaptada para transportar reservatórios de água. Garantir a disponibilidade de suprimentos médicos e equipes de saúde em áreas críticas mapeadas.								
Ação Nº 4 - Desenvolver um plano de contingência detalhado que inclua estratégias para o fornecimento emergencial de água, atendimento médico móvel e abrigos temporários. Treinar equipes de saúde e voluntários para atuar eficientemente em situações de crise, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.								
DIRETRIZ Nº 6 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E DA NUTRIÇÃO ADEQUADA								
OBJETIVO Nº 6.1 - Monitorar o estado nutricional e promover hábitos saudáveis.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



6.1.1	Tem como objetivo de estimar a proporção de crianças até 5 meses e 29 dias que receberam exclusivamente leite materno no dia anterior à avaliação.	Aleitamento exclusivo em menores de seis meses.	50	2025	Percentual	50	50	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o preenchimento da ficha de marcadores de consumo alimentar no ato da consulta com (enfermeiro, médico e dentista e visita domiciliar, ACS).								
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar mensalmente a eficácia das intervenções realizadas através dos atendimentos dos enfermeiros, médicos, dentistas e ACS na visita domiciliar, verificando se os indicadores de consumo alimentar estão melhorando ou não.								
6.1.2	Define a proporção de crianças de 6 meses a 23 meses e 29 dias de idade que receberam leite materno no dia anterior a avaliação.	Aleitamento materno continuado.	50	2025	Percentual	50	50	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar orientações da importância do aleitamento continuado, no ato da consulta com enfermeiro, médico, dentista e ACS por meio da visita domiciliar.								
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar mensalmente a eficácia das intervenções realizadas através dos profissionais de saúde (enfermeiro, médico e dentista e visita domiciliar, ACS).								
6.1.3	Apresenta a proporção de pessoas que realizam pelo menos três refeições ao dia, aqui consideradas o café da manhã, o almoço e o jantar.	Hábito de realizar no mínimo as três refeições principais do dia.	50	2025	Percentual	50	50	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o preenchimento da ficha de marcadores de consumo alimentar no ato da consulta com (enfermeiro, médico e dentista e visita domiciliar, ACS).								
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar mensalmente a eficácia das intervenções realizadas através dos profissionais de saúde (enfermeiro, médico e dentista e visita domiciliar, ACS).								
Ação Nº 3 - Implementar o envio de relatório mensal.								



6.1.4	Apresenta o percentual de gestantes que receberam acompanhamento de suplementação alimentar.	Percentual de gestante com acompanhamento de suplementação alimentar.	50	2025	Percentual	50	50	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a prescrição da suplementação alimentar através do PEC.								
Ação Nº 2 - Fortalecer as orientações dos profissionais (enfermeiro, médico e dentista e visita domiciliar, ACS) nas consultas ou em rodas de conversas, para o uso contínuo da suplementação alimentar.								
Ação Nº 3 - Implementar o envio de relatórios mensais.								



Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Elaboração do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026 a 2029	1
	Aquisição de Equipamentos.	100
	Elaboração da Programação Anual de Saúde	1
	Aquisição de Insumos.	100
	Apresentação dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior ao logo do quadriênio.	3
	Construção de Unidades de Saúde.	100
	Apresentação do Relatório Anual de Gestão junto ao Conselho Municipal de Saúde	1
	Reforma de Unidades de Saúde e/ou Unidade Hospitalar.	100
	Realização de Audiência Pública de Prestação de Contas das Ações realizadas em determinado local e período.	3

301 - Atenção Básica	Promover a saúde e prevenir doenças através de ações educativas que capacitem os profissionais a atuar de forma mais abrangente na rede de saúde, impactando positivamente a saúde coletiva.	12
	Controle Social	100
	Ações de enfrentamento a enchente por parte da Atenção Primária.	100
	Ações de enfrentamento a estiagem por parte da Atenção Primária.	100
	Garantir ≥80% das salas de vacinas ativas cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES com o código 174 e com envio mensal de dados de vacinação ao SISAB.	80
	Mais acesso à Atenção Primária à Saúde	50
	Monitorar o percentual de gestantes que realizaram 7 consultas de pré-natal ou mais.	50
	Aquisição de Equipamentos.	100

Realizar no mínimo 12 atividades de tele-educação (1 por mês)	12
Monitorar a proporção de registros de ações realizadas pela Coordenação do PSE nas escolas municipal e estadual em relação ao estimado recebido em até 60 dias após o final do mês de ocorrência no SISAB	50
Garantir a participação das UBS Urbana e Rural em pelo menos uma atividade.	50
Cobertura de primeira consulta odontológica programada por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS)	1,5
Mede a proporção de gestantes que iniciaram o pré-natal até 12ª semana de gestação em relação ao total de gestantes cadastradas.	50
Aquisição de Insumos.	100
Construção de Unidades de Saúde.	100



Aumentar a cobertura do vínculo/acompanhamento territorial.	65
Mede o percentual de pré-natal referenciado como de alto risco, antecipando possíveis complicações no parto e pós-parto.	50
Reforma de Unidades de Saúde e/ou Unidade Hospitalar.	100
Aumentar o percentual para 70% de cobertura da população LGBTQIA+	70
Avaliar a qualidade do pré-natal, quanto ao diagnóstico de sífilis na gestante, em dois momentos: no primeiro trimestre e no segundo trimestre, prevenindo a transmissão vertical.	0
Cuidado à gestante e Puérpera na Atenção Primária à Saúde (APS)	50
Avaliar a realização dos testes rápidos de sífilis de acordo com PCDT e linha de cuidado na maternidade.	60

Cuidado da mulher na prevenção do câncer na Atenção Primária	50
Reduzir a proporção de Gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos em relação ao ano anterior.	24
Avalia nossa capacidade de levar conhecimento a um número maior de profissionais, especialmente aqueles em locais mais distantes, otimizando o tempo e os recursos.	48
Ampliar o percentual de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,45
Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária	50
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,8
Cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária	45

Controle Social	100
Reduzir a taxa de recém-nascidos prematuros em relação ao resultado do ano anterior.	4
Cuidado da pessoa idosa na Atenção Primária.	50
Reduzir o índice de recém-nascidos com o baixo peso ao nascer em relação ao resultado do ano anterior.	8,2
Cuidado no desenvolvimento Infantil na Atenção Primária à Saúde	60
Procedimentos odontológicos preventivos por equipes de saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS)	60
Escovação Supervisionada por equipes de Saúde Bucal (eSB) em faixa etária escolar (de 6 a 12 anos) no âmbito da Atenção Primária à Saúde.	0,25
Tratamento Restauradores Atraumáticos (ART) realizados por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde	2

Taxa de exodontia realizadas por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS)	8
Razão entre tratamentos concluídos por equipes de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde.	60
Promover ações de saúde a população negra através da campanha nacional da consciência negra no município de Beruri.	70
Implementar da população negra nas UBSs da zona urbana.	70
Mensurar em que medida o ente federado está utilizando os recursos da parcela suplementar da APS para fortalecer a Atenção Primária, por meio da execução efetiva do custeio nas finalidades definidas no art. 8º da Portaria GM/MS nº 10.169/2026 e demais ações permitidas, evitando acúmulo de saldo não executado.	100



302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar e qualificar a assistência em saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade	100
	Aquisição de Equipamentos.	100
	Melhorar e ampliar o apoio diagnóstico	100
	Aquisição de Insumos.	100
	Garantir os atendimentos para tratamento fora do domicílio	100
	Fornecer apoio logístico aos profissionais que realizam transferência de pacientes	100
	Reforma de Unidades de Saúde e/ou Unidade Hospitalar.	100
	Realização de Mutirão de Cirurgias	100



	<p>Avaliar o grau em que os recursos da parcela suplementar da Média e Alta Complexidade (MAC) estão sendo efetivamente utilizados para fortalecer a rede de atenção especializada, por meio da execução do custeio nas finalidades do art. 10 da Portaria GM/MS nº 10.169/2026 e demais ações permitidas, evitando acúmulo de recursos não executados.</p>	100
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Distribuição de medicamentos no período	100
304 - Vigilância Sanitária	Aumentar o número de Licenças Sanitárias expedidas em determinado local e período.	100
	Realização de inspeções em estabelecimento em determinado local e período.	250

305 - Vigilância Epidemiológica	Tem como objetivo de estimar a proporção de crianças até 5 meses e 29 dias que receberam exclusivamente leite materno no dia anterior à avaliação.	50
	1 Percentual de pós-exposições com atendimento iniciado em	50
	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 anos de idade (tríplice viral - 1ª dose) - com coberturas vacinais preconizadas.	100
	Ações de enfrentamento a enchente por parte da Vigilância em Saúde	0
	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebido na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90

Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90
Proporção de Casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.	30
Percentual de pacientes que completaram esquema vacinal (e soro se necessário) em até 30 dias	60
Garantir vacinação de 80% das vacinas HPV, 95% MENINGOCÓCICA ACWY .	95
Ações de enfrentamento a estiagem por parte da Vigilância em Saúde.	100
Assegurar a cobertura da vacina Anti-rábica entre animais domésticos em determinado local e período.	95

Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	80
Garantir vacinação homogênea de 95% do esquema vacinal completo das vacinas (Pentavalente, VIP ou Hexavalente)	95
Número de acidentes com animais domésticos, de comercialização e animais silvestres (Mamíferos)	100
Número de atividades de levantamento entomológico (LIRAA/LIA ou Armadilhas) realizadas, de acordo com a classificação do município (infestado/não infestado).	4
Proporção de Contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticado nos anos das coortes.	82



Garantir vacinação de 90% das vacinas BCG-ID, Rotavírus Humano - VORH e 95% Hepatite B, Pentavalente - DTP+Hib+Hep B, Pneumocócica Conjugada 10v -PnC10v, Poliomielite Inativada - VIP, Meningocócica Conjugada C -MnC, Tríplice Viral - SRC, Febre Amarela, Hepatite A e Varicela e 90% COVID-19 e INFLUENZA, em menores de 5 anos,	95
Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	0
Garantir vacinação com 95% das vacinas dTPa ADULTO, 90% INFLUENZA e 80% Virus Sincicial Respiratório das gestantes e puérperas.	95
Número de óbitos precoces pela AIDS na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	0

Aumento da proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90
Aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose.	85
Garantir cobertura vacinal de 90% INFLUENZA nos idosos a partir de 60 anos	90
Proporção de Contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70
Percentual de casos novos pulmonares confirmados por critério laboratorial.	95
Proporção de preenchimento dos campos "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidentes trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação.	90



	Proporção de Notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95
306 - Alimentação e Nutrição	Define a proporção de crianças de 6 meses a 23 meses e 29 dias de idade que receberam leite materno no dia anterior a avaliação.	50
	Apresenta a proporção de pessoas que realizam pelo menos três refeições ao dia, aqui consideradas o café da manhã, o almoço e o jantar.	50
	Apresenta o percentual de gestantes que receberam acompanhamento de suplementação alimentar.	50

Berur-Am, 31 março de 2025.

Secretário Municipal de Saúde

Decreto n.º

